



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR JARDEL BARROSO

PROJETO DE LEI Nº 015/2022, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

**ESTABELECE O DIA DO ANIVERSÁRIO
DO POVOADO CAPEMBA D'ÁGUA.**

O VEREADOR ANTONIO JARDEL BARROSO DE SOUSA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 106, caput do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão, apresenta ao plenário da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido como data do aniversário do Povoado Capemba D'água, o dia 12 de julho de cada ano, visto ter sido fundado em 12 de julho de 1962 pelo Sr. Odílio Delgado da Silva, passando assim, a integrar as datas festivas no município de São Francisco do Brejão.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO- ESTADO DO MARANHÃO,
AOS 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Jardel Barroso
Vereador - PSL